



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO

RUA NOVE DE JULHO, 333

NOVA BRASÍLIA - Cep:88780000 - Fone: (48)36477818

IMBITUBA - SC

Email: eebgracindamachado@sed.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

E.E.B. PROFª. GRACINDA AUGUSTA MACHADO
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Reconhecido pela Portaria nº 18756/09
Registro de Validade Nacional de acordo
com a Lei nº 4.024/61, 5.692/71, 7.044/82
e Parecer nº 399/09.

Registro nº: 278 Relação nº: 278
Livro nº: 01 Folhas nº: 13
em 22 de dezembro de 2017
Ass. Diretor Ato nº Assis. CAE Ato nº

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LARISSA DE SOUZA BORGES, matrícula 502683856, natural de IMBITUBA-SC, brasileira, nascida em 3 de fevereiro de 2001, RG:6079449, filha de PEDRO PAULO BORGES e ALESSANDRA DE SOUZA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº0/0, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.8	9.3	9.6	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.5	10.0	9.5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.5	9.4	8.1	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.6	8.8	8.3	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.8	8.8	9.5	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.4	9.5	9.1	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.6	9.0	8.8	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.8	9.5	9.9	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.3	9.9	9.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	7.6	9.1	9.9	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	8.6	8.4	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.6	8.8	9.4	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	99.9	98.3	96.9	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC
2ª Série	2017	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC
3ª Série	2018	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO	IMBITUBA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno, após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
IMBITUBA - SC	<u>22 12 2017</u> Geovani Gonçalves Machado	Silvia Alves de Oliveira de Souza
Registro Nº	Livro ATO nº 02 de 02/01/06 - SED	Folha Matr. 258981-8-3 Portaria 273 de 18/02/2016

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

**Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial,
Conforme o Edital nº 03/2020**

Eu, Barissa de Souza Borges,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 6079449, e no Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 107.115.819-83, candidato(a) ao Vestibular

de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as

penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 9,08

pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Imbituba, 30 de junho de 2020.

Barissa de Souza Borges

Assinatura do Requerente